

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor aquisição de agregados para utilização em pavimentação e recapeamento asfálticos, nos termos a seguir expostos.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração é a escolha da melhor solução para atender à necessidade de aquisição de agregados para utilização em pavimentação e recapeamento asfálticos.

II. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O bem a ser adquirido, ofertado pela contratada, deverá conter nos seus preços todos os custos diretos e indiretos, frete, lucros, encargos, impostos, taxas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, despesas com transportes e descolamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

O bem deve ser ofertado de acordo com o descrito, em padrões capazes de suprir a necessidade para o fim os quais se destinam.

O critério de adjudicação dos serviços a serem contratados será o de menor preço, atendidas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fora verificado pela Administração as alternativas de mercado disponíveis, sendo consideradas a contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, e realizada consulta com potenciais contratadas, concluindo que o objeto a ser licitado atende aos requisitos da contratação, supre a necessidade, é econômica e tecnicamente viável.

Não foram verificados a inclusão de requisitos/condições desnecessários a ensejar distorções na pesquisa de mercado, restrição à competitividade no certame, direcionamento da contratação, dentre outras ilegalidades.

A aquisição, tratando-se de objeto classificado comum, deverá realizar-se por meio de Pregão Presencial, pois o município possui menos de 20.000 habitantes, conforme dispõe o artigo 176, inciso II da Lei Federal 14133/2021.

Informa-se ainda, que não foram encontradas opções de compra compartilhada e nem de adesão à Ata de Registro de Preços.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa para agregados para utilização em pavimentação e recapeamento asfálticos A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados em decorrência das atuais limitações e

incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo no contida na legislação aplicável à espécie. O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, conforme estabelece a legislação, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

V. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Foi estimado o quantitativo com base no consumo histórico dos últimos anos, conforme se verifica de planilha em anexo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
AREIA LAVADA GROSSA	M3	274
BRITA 1	TONELADA	1975
BRITA 0	TONELADA	1185

VI. ESTIMATIVA DE PREÇO

Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi considerando o menor preços dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, segue abaixo tabela com estimativa dos valores:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AREIA LAVADA GROSSA	M3	274	R\$ 145,00	R\$ 39.730,00
BRITA 1	TONELADA	1975	R\$ 175,00	R\$ 345.625,00
BRITA 0	TONELADA	1185	R\$ 185,00	R\$ 219.225,00

Valor total estimado R\$ 604.580,00

VII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das

unidades requisitantes. Além disso, visa atender à manutenção dos logradouros públicos, dotando os mesmos da melhor forma de atender à população.

A aquisição do produto acima elencado atenderá às necessidades da Secretaria de Transportes e Obras, na utilização dos serviços de recapeamento e pavimentação das vias urbanas da cidade. Devido às ruas e avenidas cujo malha viária aplicada já tem vários anos, o pavimento já vem acarretando problemas a população, com surgimento de rachaduras, fissuras e principalmente buracos. Considerando que além da degradação natural ocasionada pelo tempo tem também o tráfego intenso de veículos pesados agredindo bastante o pavimento e também os trabalhos executado por empresas de saneamento fazendo a manutenção das redes de água e esgoto, proporcionando mais o aumento de buracos. Ressaltando ainda que com o pavimento em maus estados o tráfego de veículos se torna desconfortável além de prejuízo para o proprietário de automóveis quando caem em buracos danificando seus veículos.

X. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

XI. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

XII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando todo o exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, opinando-se pelo prosseguimento do feito.

XIII. RESPONSÁVEL

WED MARCOS VITOR DE PAULA
Secretário de Transportes e Obras